

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA
DECRETO N.º 162/2023

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme a Lei Municipal nº 2532/2017.

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de Março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no Município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituído a atual Composição Conselho CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Paçandu, com os seguintes membros titulares e suplentes:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Bianchi Costa de França CPF: XX9.038.349-XX

Suplente: Aparecida Lucimeire Anselmo CPF: 5XX.164.9XX-20

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Hamilton Cardoso dos Santos Junior CPF: XX6.154.778-XX

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Suplente: Claudemir da Silva Xavier CPF – 0XX.561.6XX-20

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:

Titular: Izabela Frediani CPF: XX3.701.979-XX

Suplente: Alessandro Adriano Crespo Ribeiro de Moraes CPF: 0XX.305.27X-0X

Representantes da Fundação Municipal de Educação:

Titular: Maria Madalena Raimundo CPF- XXX.219.459-0X

Suplente: Ana Paula de Oliveira Ferreira CPF – 0XX.505.7XX-12

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete:

Titular: Fernando Junior da Conceição CPF: 0XX.617.X49-0X

Suplente: Caroline da Silva Macri CPF – 0XX.604.399-XX

SOCIEDADE CIVIL:

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi CPF: XX6.340.0XX-53

Suplente: Sara Gonçalves dos Santos Nogueira CPF: 7XX.319.329-XX

Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social, representando a Entidade Marista

**Escola Social Anita Cordeiro e Província Marista Brasil
Centro Sul pelo Projeto Entrelaça:**
Titular: Abigail Alves dos Santos CPF: 0X5.XX1.699-0X
Suplente: Márcio Castilho dos Santos CPF: 0XX.674.679-XX

**Representante de Trabalhadoras(es) da Assistência Social,
representando o Sindicato Municipal dos Servidores
Públicos de Paçandu:**
Titular: Lilian Mozer CPF: XX8.156.7XX-49
Suplente: Rosângela Aparecida dos Reis Rodrigues CPF:
8XX.702.909-XX

**Representante de Usuárias(os) e/ou Organizações de
Usuárias(os) de Assistência Social:**
Titular: Thayane Souza Lima CPF: 00X.426.0XX-X0
Suplente: Crismele Santos da Silva CPF: 0XX.634.219-XX

**Representante de Usuárias(os) e/ou Organizações de
Usuárias(os) de Assistência Social:**
Titular: Sérgio de Vasconcelos CPF: 0XX.225.429-XX
Suplente: Vicktoria Angel CPF: 0XX.126.1XX-00

Art. 2º. Este Decreto revoga todas as disposições anteriores, e
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO
PARANÁ, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2023.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:27331DEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2023. Edição 2824
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>